



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1934/2019
Data: 06/05/2019 Horário: 10:02
Legislativo - EM 39/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2019 – DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E DE MOBILIDADE FORA DOS PONTOS REGULARES DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica suprimido o Artigos 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Os Artigos 6º, 7º e 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019 passam a ser respectivamente: Artigos 5º, 6º e 7º sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura, pois da forma que estava, o projeto era parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de abril de 2019.



MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

